Resolução nº : 9967/2000
Protocolo nº : 200839/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Interessado : ANA ROSA DE SOUZA NASCIMENTO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4222/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 15842/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA